PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ANO

2024

364

BRASIL
PARANÁ

SÃO MATEUS DO SUL

21 DE SETEMBRO DE 1908

P.E. 47/2024
P.A. 83/2024

V.02

JO

PROTOCOLO GERAL

12218

12218/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Assunto: 444 - PROCESSO LICITATÓRIO LEI N°

Aberto em: 01/10/24 07:48 **Nº único:** JYM.BLV.1LX-FP

365

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2024 16:40:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEI SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **32.709.616/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

366

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI**

CPF: **024.574.739-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos stemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI, CPF 024.574.739-77, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h40min44 do dia 17/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: Q544.NSSP.ZEBY.YHAW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

367

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 32709616000122

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

368

TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Numero documento: 02457473977

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de | até

Data de Início Impedimento: de | até

Data de Fim Impedimento: de | até

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22
NIRE 41600824253
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI, brasileiro, natural da São Mateus do Sul/PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21 de Fevereiro de 1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 024.574.739-77, identidade sob nº 7.734.189-7 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Altino Pereira de Lima, nº 1582, apto 403, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.
Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NEI SUPERMERCADO LTDA**, situada Rua José Caetano Ferreira, nº 671, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.616/0001-22, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600824253 em 08/02/2019, resolve por este instrumento particular, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas que seguem:

Cláusula 1ª – A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

Cláusula 2ª – Alteração de objeto social

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Comércio varejista de bebidas;
4. Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
5. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
6. Comércio varejista de papelaria;
7. Comércio varejista de armarinhos;
8. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
9. Comércio varejista de móveis;
10. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
14. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
15. Comércio varejista de materiais de construção;
16. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
17. Comércio atacadista de carnes;
18. Atividades de cobrança e informações cadastrais;
19. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
20. Aluguel de imóveis próprios.

Cláusula 3ª – À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22
NIRE 41600824253

NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22
NIRE 41600824253
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI, brasileiro, natural da São Mateus do Sul/PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 21 de Fevereiro de 1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 024.574.739-77, identidade sob nº 7.734.189-7 PR emitida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Altino Pereira de Lima, nº 1582, apto 403, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.
Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **NEI SUPERMERCADO LTDA**, situada Rua José Caetano Ferreira, nº 671, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.709.616/0001-22, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600824253 em 08/02/2019.

I – NOME EMPRESARIAL
O nome empresarial da sociedade é **NEI SUPERMERCADO LTDA**

II – ENDEREÇO DA MATRIZ
A sociedade tem sua sede na Rua José Caetano Ferreira, nº 671, Vila Amaral, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

III – OBJETO SOCIAL
A sociedade tem como objetos sociais:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de carnes – açougues;
3. Comércio varejista de bebidas;
4. Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
5. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
6. Comércio varejista de papelaria;
7. Comércio varejista de armarinhos;
8. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
9. Comércio varejista de móveis;
10. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
14. Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
15. Comércio varejista de materiais de construção;
16. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
17. Comércio atacadista de carnes;
18. Atividades de cobrança e informações cadastrais;
19. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
20. Aluguel de imóveis próprios.

IV – CAPITAL SOCIAL
O capital social da sociedade é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), divididos em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas) quotas no valor unitário de R$ 1,00

NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22
NIRE 41600824253
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, distribuídos conforme tabela que segue:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Rivanei Golinski Drobniewski	99.800	99.800,00	100,00%
Totais	**99.800**	**99.800,00**	**100,00%**

V - RESPONSABILIDADE
Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade caberá ao sócio **Rivanei Golinski Drobniewski,** acima qualificado, o qual responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

VII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DURAÇÃO
A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

IX – PRÓ-LABORE
Os administradores e sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X– SUCESSÃO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22
NIRE 41600824253
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, conforme previsto no Artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso, conforme disposto no Artigo 1.071 da mesma Lei.

XII – FILIAIS
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XIII– COTAS
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

XIV – EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XV – MICROEMPRESA
O Sócio declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA não havendo nenhum dos impedimentos previstos no inciso do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 art. 11 do Decreto nº. 6.204/2007

XVI – Os sócios elegem o Foro da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, com conclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Consolidação da Empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 25 de Junho de 2024.

Rivanei Golinski Drobniewski

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEI SUPERMERCADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02457473977	RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 13:51 SOB Nº 20244524513.
PROTOCOLO: 244524513 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408998671. CNPJ DA SEDE: 32709616000122.
NIRE: 41600824253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.
NEI SUPERMERCADO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

374

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 32.709.616/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:06 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2025.
Código de controle da certidão: **7321.A660.A9DC.C003**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

375

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035602947-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.709.616/0001-22**
Nome: **NEI SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/12/2024 16:07:08)

376

Data: 17/12/2024 16h08min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
15498	16/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NEI SUPERMERCADO LTDA CNPJ: 32709616000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 35603 - NEI SUPERMERCADO LTDA
Endereço: Rua JOSE CAETANO FERREIRA, 671 - Bairro VILA AMARAL - CEP 83.900-000

Código de Controle

CW97MHOLUUBMANM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul (PR), 17 de Dezembro de 2024

377

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.709.616/0001-22
Razão Social: NEI SUPERMERCADO
Endereço: JOSE CAETANO FERREIRA / VILA AMARAL / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120503435318770445

Informação obtida em 17/12/2024 16:06:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

378

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEI SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.709.616/0001-22
Certidão nº: 86848233/2024
Expedição: 17/12/2024, às 16:04:34
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEI SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.709.616/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

379

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000206

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 30 / 10 / 2025

Razão Social: NEI SUPERMERCADO LTDA
Nome Fantasia: NEI SUPERMERCADO
CNPJ: 32.709.616/0001-22
Endereço: R Jose Caetano Ferreira, 671 - Vila Amaral - Sao Mateus Do Sul/PR - 83900-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

LOCAL E DATA: Sao Mateus Do Sul, 30 de Outubro de 2024

Código de Autenticidade: 1D65D5F0DCC7BC61AE5F8F2637CA2B9B
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Roseane Cunha Libel
Autoridade Sanitária
DECRETO 388/2022

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)